

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA DOIS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR

Aviso – Esclarecimento
Referências OE201907/0038 e OE201907/0041

Atendendo ao elevado número de contactos a solicitar informações sobre os passos seguintes à publicação das listas de admitidos e excluídos informam-se os interessados que, conforme consta do Aviso e da Ata n.º 1 do Júri, serão aplicados os métodos de seleção: **Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**.

Atendendo à celeridade que importa imprimir ao presente procedimento concursal, tendo em conta a necessidade urgente no preenchimento dos postos de trabalho em apreço e considerando o disposto no artigo 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os métodos de seleção indicados serão aplicados de forma faseada, sendo que a aplicação do segundo método (EPS) será efetuada apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de 10 candidatos por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades dos serviços.

A Presidente do Júri,



Carla Costa